



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 488/2022

DATA: 01/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de Graduação em *Engenharia Civil* - **Faculdade Guarapuava**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
4354-1 Mirian Kostiuk de Santana	A-01	B-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração